



## Convenção 151: O gargalo do governo Dilma

Demora do Executivo em encaminhar proposta de regulamentação preocupa. Página 2

## Acompanhe as ações do setor Jurídico do Sindsep-MT

Página 3



## Plenária nacional aprova pontos que serão defendidos pela Condsef

Entidade luta para regular definitivamente negociação coletiva e direito de greve. Página 4

Órgão de divulgação do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso

ANO VI - Nº 65  
Cuiabá - Maio de 2013

# O compromisso



## INSATISFAÇÃO GERAL

# Servidores do Dnit mobilizados. Possibilidade de greve é grande.



# N

o dia 25 de abril, servidores do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) realizaram um dia de mobilização em nível nacional. E na regional de Mato Grosso, em Cuiabá, não foi diferente, com grande presença de servidores, enaltecida na videoconferência entre as superintendências, na sede colegiada do Dnit, em Brasília. Nesse dia se discutiu os rumos da negociação com o governo federal e também dialogar sobre os problemas no local de trabalho.

A categoria foi uma das poucas que não firmaram acordo com o governo no processo de negociações de 2012 que assegurou reajustes de em média 15,8% - em três anos - para uma série de setores, já que suas principais reivindicações não seriam contempladas. Para este ano de 2013, foi iniciado um processo de mobilização em busca da reabertura do processo de negociações, o atendimento da pauta antiga e também daquela unificada do funcionalismo público.

O objetivo é conseguir construir uma proposta capaz de resolver os problemas mais urgentes da categoria. Uma das preocupações é a necessidade de melhorar a tabela salarial sob pena de agravar um processo de evasão no Dnit. Dessa forma poderiam ficar comprometi-

dos muitos projetos de responsabilidade do departamento diretamente ligados ao Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), uma das prioridades do governo da presidenta Dilma.

A negociação destas propostas iniciou em 2009 e até hoje não teve avanço. Sobre a proposta dos servidores do Dnit, o Planejamento informou que a demanda ainda está distante dos parâmetros que o governo tem trabalhado. A insatisfação dos trabalhadores é grande.

Através de videoconferência, o servidor do Dnit em Mato Grosso, Julismar Andrade de Vasconcelos, pediu a presença do diretor geral do órgão, general Jorge Ernesto Pinto Praxe, para dar maiores esclarecimentos sobre o órgão, mas foi informado que o mesmo encontrava-se reunido com representantes do Ministério do Planejamento. Há um temor de que o governo crie a Secretaria de Estrada e Ferrovia para com isso enfraquecer o movimento.

Uma reunião está agendada no dia 14 deste mês com o Ministério do Planejamento para tratar da pauta específica do setor. No dia seguinte, dia 15, servidores de todo o país se reunirão em assembleia, em videoconferência, para discutir o resultado da negociação. "Caso não haja acordo, a possibilidade de uma greve imediata não está descartada", diz Julismar Andrade.



Em grande número, servidores da regional de Mato Grosso foram exaltados na sede colegiada do Dnit

Presenças no dia de mobilização nacional: Izael Santana da Silva (e), representando o Sindsep-MT; Miraitzi de Sá Costa (c), diretor regional da ASDNR; Julismar Andrade de Vasconcelos (d), servidor do Dnit.

## MARCHA UNIFICADA



Trabalhadores do campo e da cidade promoveram ato que entrará para história



Fotos: Consef/Facebook



Atuante, o Sindsep-MT também participou da marcha com Marinélio Soares de Magalhães (esq) e Carlos Alberto de Almeida (dir)

Mais de 20 mil trabalhadores de diversos segmentos, ativos, aposentados, pensionistas, estudantes, representantes dos movimentos sociais; todos marcharam lado a lado no último dia 24 de abril, em defesa de uma extensa pauta que busca a implantação de políticas de governo voltadas para valorização daqueles que de fato promovem o desenvolvimento do país com sua força de trabalho. A marcha também foi o primeiro grande ato de massa a cobrar a anulação da Reforma da Previdência, aprovada com a ajuda da compra de votos, como atestou o Supremo Tribunal Federal (STF) em julgamento da Ação Penal 470.

Informes do CDE/Condsef



► O CDE prienta as filiadas a participarem da 4ª Marcha contra a Homofobia, a ser realizada no dia 15 de maio, em Brasília. A entidade filiada que puder ajudar financeiramente o Sindsef-SP, entrar em contato com a direção do Sindicato. A marcha ocorre pelo quarto ano consecutivo e nesta edição terá como tema a *laicização do Estado*.

► **Sintsef-CE** - No dia 20/04, o Sintsef-CE realizou no Hotel Romanos, em Fortaleza, a comemoração dos 24 anos de lutas e conquistas da entidade, como também a posse política e festiva da nova direção colegiada, eleita no último pleito dos dias 04 e 05 de março de 2013 e contou com as presenças dos diretores da Condsef, Josemilton Costa, Sérgio Ronaldo, Maurício Scotelaro, Luís Carlos e Eriza Galvão.

► **Sintserf-PB** - Realizamos 17 Assembleias com o objetivo de esclarecer a possível redistribuição dos servidores cedidos ao SUS para o Ministério da Saúde nas seguintes localidades: (Campina Grande, Itabaiana, Guarabira, Alagoa Grande, Pilões, Areia, Remigio, Esperança, Alagoa Nova, Patos, Jurú, Tavares, Manaira, Princesa Isabel, Bananeiras, Solânea, Cabedelo e João Pessoa).

► O **Sindsep-PE** realizou assembleia na Conab para discutir campanha salarial 2013. A assembleia aconteceu na rua, em frente à sede do órgão, porque a direção da empresa proibiu a entrada do Sindsep no local.

► **Sindsep-AM** - Estamos denunciando terrorismo que se instalou dentro da Agência Nacional de Transporte Terrestre - ANTT, atos esses que têm que ser repudiados e denunciados. Não podemos, mas tolerar. os servidores se sentem constrangidos e assediados. Além desta, outras denúncias:

- O prédio da sede da Funai/AM vai desabar, está em completo abandono, o local de trabalho é extremamente insalubre.  
- No Ibama/AM continua o descaso da situação da descentralização das atividades do Órgão, com isso continua o fechamento dos escritórios dos Municípios do Amazonas.

# Convenção 151: o gargalo do governo Dilma

**U**ma das mais importantes conquistas para os servidores públicos nos últimos 35 anos - o reconhecimento definitivo da negociação coletiva no setor público - está ameaçada pela morosidade do governo federal. Três anos após ser ratificada, ainda no governo Lula, a Convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) aguarda apenas sua regulamentação.

Preocupadas com esse cenário, representantes de centrais sindicais participaram de uma audiência no Senado, convocada pelo senador Paulo Paim, para debater a questão. Todas as intervenções da audiência apontaram para esta preocupação na demora do

Executivo em encaminhar uma proposta de regulamentação da negociação coletiva.

As centrais entregaram ao senador cópia de uma minuta de proposição de Projeto de Lei para Regulamentação da Convenção 151 da OIT. A intenção é que na 102ª Conferência Anual da OIT, que será realizada de 5 a 20 de junho em Genebra (Suíça) e terá a Convenção 151 como um dos temas, o Brasil possa participar como um país que, efetivamente, a aplique. Caso isso não aconteça, as centrais sindicais serão obrigadas a denunciar o Brasil na OIT.

"Será uma vergonha política para o Brasil, em junho, na reunião da OIT, o Brasil não ter regulamentado a con-

venção", disse o secretário-adjunto de Relações do Trabalho da Central Única dos Trabalhadores (CUT), Pedro Armengol, que atribui à herança de um Estado autoritário e unilateral a dificuldade em regulamentar a convenção.

A regulamentação vai reduzir a "enxurrada" de processos judiciais que visam garantir determinados direitos dos servidores públicos, ainda não definidos em norma legal, como a atividade sindical e o direito de greve. A Constituição de 1988 prevê esses direitos, mas, por falta de regulamentação, não têm efetividade.

No início de março deste ano a presidenta Dilma Rous-

seff renovou o compromisso do governo junto à OIT com a publicação do Decreto 7.944/13. NO entanto, o decreto não aponta, como seria o ideal, nenhum prazo para que a regulamentação efetiva desse direito se dê de fato. A luta pela regulamentação da negociação coletiva deve permanecer e ser intensificada, sendo inclusive, uma das bandeiras de luta prioritárias que unificam servidores públicos de 31 entidades em torno da Campanha Salarial 2013.

É importante passo para o Brasil equiparar-se aos países desenvolvidos onde esta Convenção está em vigor há muitos anos, permitindo livre negociação, livre mobilização e também direito de greve.

Demonstração de resultados		CNPJ: 33.710.088/0001-94	
Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso		Período: 31/03/2013	
<b>Receita Bruta de vendas e/ou serviços</b>		ENERGIA ELÉTRICA	506,33
RECEITAS		ÁGUA E ESGOTO	58,37
MIN PLANEJAMENTO	256,64	MANUTENÇÃO REDE ELETRICA	796,79
EXERCITO	5.417,42	MATERIAIS DE ESCRITÓRIO	602,90
MIN EDUCACAO (MEC)	51,02	LANCHES E REFEIÇÕES	501,40
MIN AGRICULTURA	3.460,23	DESPESA C/ COMBUSTÍVEL	653,48
MIN FAZENDA	2.573,65	MANUTENÇÃO DE VEÍCULO	466,00
MIN JUSTIÇA	55,28	DESPESA C/ ESTACIONAMENTO	6,00
POLICIA FEDERAL	35,68	CORREIOS E POSTAGENS	1.858,65
MIN AERONAUTICA	73,65	VIAGENS E ESTADIAS	12.228,73
MPAS/SAS	212,04	MANUTENÇÃO PROVEDOR INTERNET	800,00
MIN SAUDE	18.603,27	HONORARIOS ADVOCATICIOS	8.500,00
MINISTERIO DO TRABALHO	2.100,13	DESPESAS TAXI	145,00
U F M T	391,62	CUSTAS PROCESSUAIS	620,00
FUNAI	7.918,51	KENTEL PLUS ALARME	195,00
M M E	128,19	CONDSEF	1.230,00
D N P M	858,60	MATERIAL DE LIMPEZA E CONSUMO	793,98
FUNASA	10.502,49	MENSALIDADE COPIADORA	300,00
A N V S	58,20	COPIAS EXCESSO	95,90
D N I T	741,15	MENSALIDADE SOFTWARE NETSPEED	95,60
A G U	321,53	JORNAL O COMPROMISSO	1.320,00
IBAMA	1.002,72	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	1.600,00
MIN COMUNICAÇÕES	925,57	AJUDA DE CUSTO	593,89
INCRA	8.540,79	SEGURO VEICULO	762,89
MIN TRANSPORTES	7.805,01	CUT NACIONAL	3.000,00
I N S S	1.008,08	BISA SIST AUTOMAÇÃO LTDA	1.167,52
MIN MARINHA	311,53	DESPESAS MANUTENÇÃO	594,00
CONAB	1.906,83	DESPESAS ORGÃO	495,00
D P R F	150,79	SKY VENDAS PARCEIROS	190,70
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS	575,70	COMEMORAÇÃO DIA DA MULHER	510,65
SERPRO	31,73		41.815,78
	76.018,05	DESPESAS FINANCEIRAS	
(=) Receita Líquida	<b>76.018,05</b>	TARIFAS DE MANUTENÇÃO DE CONTA	20,30
(=) Superávit Bruto	<b>76.018,05</b>	TARIFAS BANCARIAS	160,00
(-) Despesas Operacionais		SAQUE CONTRA RECIBO	62,40
		DESPESAS TRIBUTÁRIAS	242,70
DESPESAS TRABALHISTAS		IRRF - IMPOSTO DE RENDA FONTE	47,74
SALÁRIOS	6.177,23		47,74
FÉRIAS + 1/3	1.492,85	(=) Superávit Operacional	<b>5.061,26</b>
FGTS	656,70	(+) Receitas Nao Operacionais	
INSS	3.026,01	RECEITAS FINANCEIRAS	
VALE TRANSPORTE	649,00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANC.	246,66
ASSISTÊNCIA MÉDICA	752,61		246,66
AJUDA ALIMENTAÇÃO	2.100,00	(=) SUPERÁVIT LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<b>5.307,92</b>
ESTAGIARIO SETOR JURIDICO	1.282,25		
AJUDA DE CUSTO PRESIDENTE	8.160,32	MARIA DE JESUS DA SILVA	
AJUDA DE CUSTO DIRETORES	2.522,00	CONTADORA	
GRATIFICAÇÃO COMISSIONADA	1.800,00	C.R.C.: MT00953604 / C.P.F.: 766.765.601-00	
ANUENIO	231,60	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	
	28.850,57	PRESIDENTE	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R.G. : 474000 / C.P.F.: 349.054.641-53	
TELEFONIA E TELECOMUNICAÇÕES	1.127,00		

## Expediente

# o compromisso

Boletim informativo do Sindicato dos Servidores Públicos Federais de Mato Grosso

Rua Dr. Carlos Borralho nº 82, bairro Poço. CEP 78.015-630 - Cuiabá-MT  
 Telefone: (65) 3023-9338 - email: sindsepm@gmail.com  
 Jornalista responsável: Mário Hashimoto DRT 200/MT  
 E-mail: mhashi104@yahoo.com.br  
 Edição eletrônica: Oficina A-104

DIRETORIA EXECUTIVA: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA - PRESIDENTE - FUNASA; ROOSEVEL MOTA - VICE-PRESIDENTE - INCRA; DAMÁSIO DE SOUZA PEREIRA - 1º SEC GERAL - CGU; ADÉLIO DA SILVA JÚNIOR - 2º SEC GERAL - DSEI-XAVANTE; EDSON LUIS DOS SANTOS - 1º TESOUREIRO - GRA; GILDÁSIO FERREIRA GOMES - 2º TESOUREIRO - SRTE; JOSÉ LUIS DA SILVA - 1º SEC. DE ADM. - MAPA; FRANCISCO LOPES FILHO - 2º SEC. DE ADM. - SVS/ROO; IDIVALDO BERNARDES DE OLIVEIRA - 1º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - PRF; JOSENEICE AUX.TAVARES SIQUEIRA - 2º SEC. DE ASSUNTOS JURÍD. - MAPA; ARY CÉZAR NERIS - 1º SEC. FORM. SIND - TRANS/ROO; ADERBAL CASTRO QUEIROZ - 2º SEC. FORM. SIND. - 9º BEC; IRACI OLIVEIRA FERREIRA - 1º SEC. INTERIOR - FUNAI; BENEDITO ASSIS DA SILVA - 2º SEC. INTERIOR - SVS/CÁCERES; MARINÉZIO SOARES DE MAGALHAES - 1º SEC. IMP. E COMUN. - GRA; ARCÍLIO DE BARROS FILHO - 2º SEC. IMP. E COMUN. - INCRA/CBÁ; IZABEL SANTANA DA SILVA - 1º SEC. APOS. E PENSION. - TRANS/CBÁ; ENILDO GOMES - 2º SEC. APOS. E PENSION. - FUNAI; JOÃO DE DEUS DA SILVA FILHO - 1º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; IDIO NEMÉZIO DE BARROS - 2º SEC. SAÚDE DO TRAB. - SVS/SINOP; SELMO JACINTO DE OLIVEIRA - 1º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - CONAB; JOACIRA SANTANA RODRIGUES DE ALMEIDA - 2º SEC. ANIST. E DEDITIDOS - CONAB; ELIETE DOMINGOS DA COSTA - 1º SEC. DE CULTURA - SRTE; HERONILDES FRANCISCO VIEIRA - 2º SEC. DE CULTURA - 9º BEC. SUPLENTE DE DIREÇÃO: DONATO FERREIRA DA SILVA - DSEI/CBÁ; SAMUEL FERNANDES DE SOUZA - SUS/ROO; LUIZ EDUARDO DE FREITAS BUENO - SVS/ERS/CBÁ; FRANCISCO ROBERTO DIAS NETO - INCRA; JOSÉ MARIA SILVA E ARRUDA - SVS/CBÁ; SEBASTIÃO PINTO DA SILVA - MIN. TRANSP/CÁCERES. CONSELHO FISCAL TUTELAR: JOÃO GALDINO DE SOUZA - ERS/ CBÁ; JUAREZ JUSTINO DE BARROS - DSEI/CBÁ; MARIZE FRANCISCO DE ARRUDA - DNIT/CBÁ. SUPLENTE DE CONSELHO FISCAL: GEOVANO SANTOS MOREIRA - SVS/NORTELANDIA; MOACIR MÓDULO - SVS/TANGARA; ANTONIO SANTANA DO ESPIRITO SANTO - 9º BEC

**INFORMES**

**Acompanhe as ações do setor Jurídico do Sindsep-MT**

**O Departamento Jurídico do Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Estado de Mato Grosso, informa que ajuizou diversas ações reivindicando os direitos de seus filiados, evitando assim que estes sofram prejuízos, seja em virtude de desrespeito a Legislação vigente, seja em face de interpretação equivocada desta, bem como pleiteia a concessão de novos benefícios aos servidores, conforme se verifica dos temas que seguem abaixo:**

A respeito das ações de gratificação de atividade para os servidores que foram aposentados ou pensionistas, ANTES de 2010.

**FUNASA E MINISTÉRIO DA SAÚDE - GDATA/GDPST:** As ações estão sendo julgadas parcialmente procedentes, tendo em vista, que o descumprimento da regra de paridade cessou com a publicação em 15 de dezembro de 2010 da Portaria/FUNASA n. 1.743 de 10/12/2010, que fixa os critérios e procedimentos específicos de avaliação de desempenho individual e institucional, razão pela qual, a Fundação Nacional de Saúde está sendo condenada ao pagamento das gratificações GDASST: 60 (sessenta) pontos, no período de 01/05/2004 a 28/02/2008, GDPST: 80 (oitenta) pontos, no período de 01/03/2008 a 14/12/2010.

**COMANDO DO EXÉRCITO – GDATEM:** As ações cujo objeto é a equiparação da GDATEM, os Magistrados estão concedendo o pagamento da diferença dos 80 pontos, de 30/06/2006 até 02/12/2010, tendo em vista, a realização da avaliação e desempenho segundo a portaria n. 1.180, do Ministério da Defesa, onde restaram aprovadas as diretrizes para atribuição da pontuação da GDATEM.

**FUNAI – GDAIN:** A ações estão sendo julgadas parcialmente procedentes, com a condenação da Fundação Nacional do Índio, no pagamento das diferenças até março/2010, eis que a avaliação passou a ser regulamentada e realizada, cessando assim o direito a paridade, em 19/03/2010.

**MINISTÉRIO DO TRANSPORTE – GDPGPE:** As ações estão sendo julgadas improcedentes, sob o argumento de que não existe fundamento para estender o direito à paridade entre os ativos e inativos sob o fato que o Ministério do Transporte passou a homologar o processo de avaliação e desempenho em 29/10/2010, cujo seu efeito retroage a Janeiro/2009 quando foi instituída a referida gratificação.

É imperioso ressaltar que o Departamento Jurídico não satisfeito com os resultados informados acima, está recorrendo as instâncias superiores, sustentando que a decisão merece ser reformada com base no DECRETO 7133/2010 devendo a avaliação institucional ser considerada de caráter geral, independente de avaliação, ou no pior das hipóteses, que sejam deferidos os 80 pontos até a data da primeira avaliação, ou seja, outubro/2010.

Por outro lado, para os aposentados e pensionistas a partir de 2011 as ações estão sendo julgadas improcedentes, porém, o Departamento Jurídico está in-

terpondo recurso, sustentando que avaliação institucional tem caráter geral e deve ser estendida aos inativos, independentemente de avaliação, conforme Decreto nº 7.133/2010, em seu § 7º, art. 15.

**AÇÃO CONTRA PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - PSS SOBRE AS GRATIFICAÇÕES DE DESEMPENHO**

A ação é destinada aos servidores ativos e para os aposentados que ainda não completaram cinco anos de inatividade, que recebem ou receberam Gratificação de Desempenho e recolheu o Plano de Seguridade Social sobre o valor total.

A ação visa a limitação da incidência da contribuição para o PSS (Plano de Seguridade Social) sobre verbas percebidas a título de gratificação de desempenho, de modo que a tributação seja, tão somente, sobre o montante incorporável aos proventos de inatividade, ou, a restituição dos valores indevidamente recolhidos, no período em que o servidor fez jus ao recebimento da Gratificação de Desempenho.

O SINDSEP (MT), através do setor

jurídico vai mover as ações para os servidores que estão na ativa e aos aposentados, com o objetivo de impedir o desconto da contribuição para o plano de seguridade social (PSS) sobre a parcela da gratificação de desempenho que não será incorporada quando da inatividade deste.

Enquanto estiver na ativa, o servidor tem o desconto do PSS sobre o valor integral das gratificações de desempenho, porém, quando se aposenta, a gratificação de desempenho não é incorporada integralmente, mas o governo continua descontando o PSS sobre a parcela que não incorpora integralmente aos proventos dos aposentados.

**MANDADO DE SEGURANÇA CONTRA MINISTÉRIO DA SAÚDE, A RESPEITO DA DEVOLUÇÃO AO ERÁRIO DO 3,17%.**

O Departamento Jurídico impetrou um Mandado de Segurança para sustar os descontos nos vencimentos de seus filiados, ora servidores do Ministério da Saúde, que estão sendo vítima de um ato ilícito praticado pela autoridade Coatora, e a presente ação visa à abstenção de efetuar qualquer desconto na remuneração dos servidores a título de reposição ao erário decorrente do pagamento da verba titulada de 3,17, que segundo as informações os servidores tenham recebidos ora administrativamente e judicialmente.

No caso exame, o Juiz da 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de MT, nos autos do Processo nº 0003561-77.2013.4.01.3600, concedeu a Liminar para determinar que o Ministério da Saúde se abstenha de descontar na folha de pagamento dos substituídos os valores pagos ao autor a título de 3,17%, PROVISORIAMENTE, até que seja discutido o mérito da ação.

**EQUIPARAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RECEBIDO PELOS SERVIDORES DO TCU**

O Plenário Virtual do Supremo Tribunal Federal (STF) reconheceu a existência de repercussão geral da questão constitucional suscitada no Recurso Extraordinário (RE) 710293, em que se discute a possibilidade, ou não, de equiparação de auxílio-alimentação de servidores públicos pertencentes a carreiras diferentes, tendo como fundamento o princípio da isonomia. A 3ª Turma Recursal da Justiça Federal em Santa Catarina afastou a incidência da Súmula 339/STF e declarou incidentalmente a inconstitucionalidade de duas portarias (nºs 71/2004 e 42/2010) do Ministério do Planejamento referentes à fixação dos valores devidos a título de auxílio-alimentação. Na ausência de regulamentação específica, a decisão da Justiça Federal determinou a aplicação de portarias do TCU (nºs 99/2007, 44/2008, 306/2008 e 145/2010) e da Secretaria Geral de Administração (SEGEDAM), também do TCU (nºs 48/2010 e 24/2011), para atender ao pedido do servidor.

**PAGAMENTO DO AUXÍLIO – TRANSPORTE A SERVIDORES QUE NÃO UTILIZAM O TRANSPORTE PÚBLICO**

O Departamento Jurídico ajuizou ação contra a Fundação Nacional do Índio, tendo em vista, que os servidores deste órgão, estão sendo lesados pela mesma, pois não são indenizados pelos valores pagos com transporte para se locomoverem de casa ao trabalho, e do trabalho para casa, ao argumento de eles não utilizam o transporte público.

No caso em tela, é ilegal e inconstitucional qualquer ato que venha exigir o uso exclusivo do transporte público, como forma de garantir o seu direito ao recebimento da indenização do Auxílio-Transporte, instituída pela MP 2.1165-36/2011, em especial a Orientação Normativa nº 04/2011 do Ministério do Planejamento.

Vislumbra-se que o auxílio-transporte, tendo seu caráter indenizatório, não se pode restringir o seu pagamento somente aqueles que utilizam do transporte público, pois quem utiliza de transporte próprio também tem direito de ser indenizado. O Superior Tribunal de Justiça no AGRG RESP 1244151/PR em recente julgado em 02/06/2011, entendeu que o servidor que utiliza veículo próprio para deslocamento ao serviço tem direito a percepção de auxílio-transporte.



**@ CUT -** Em um dia repleto de atrações musicais e intervenções políticas, o 1º de maio da CUT São Paulo reuniu cerca de 120 mil pessoas no Vale do Anhangabaú. A Central realizou um ato político com autoridades nacionais e estaduais. O tema da inflação e o reconhecimento da política econômica do governo Dilma Rousseff foram a tônica dos discursos.

O ministro do Trabalho, Manoel Dias, afirmou que a inflação está controlada. "Na medida em que você estabelece um gatilho, você estimula a inflação. Estamos vivendo um período ímpar da história do país, com acréscimo da criação de empregos e aumento real do salário de 1,7% acima da inflação", afirmou. O ministro estava se referindo a proposta de aumento de salário cada vez que a inflação atingir 3% que está sendo feita por dirigentes da Força Sindical.

**@ DIAP -** Faleceu no dia 2/05, o sindicalista José Ibrahim, de 66 anos, líder, com apenas 19 anos, da greve de Osasco em 1968, à frente do Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de Osasco, um dos primeiros movimentos de resistência à

ditadura militar (1964-1985), quando a cidade era o centro metalúrgico nevrálgico do país.

Após a greve de Osasco, Ibrahim foi demitido sem receber pelos direitos, passou a viver como clandestino e entrou para a Vanguarda Popular Revolucionária (VPR). Preso, foi torturado e mais tarde integrou o grupo de 15 presos políticos trocados pelo embaixador dos EUA Charles Burke Elbrick em setembro de 1969. Ele viveu dez anos no exílio.

**@ SINDSEF/SP-** Como parte do Dia Nacional de Mobilização, o Sindsef-SP realizou, junto ao Sinsprev, um ato público para denunciar o desmonte e a falta de transparência financeira do plano de saúde dos servidores, o GEAP Saúde.

O protesto foi animado. Contou com a tradicional banda de fanfarras, enterro simbólico da saúde, com direito a caixão e boneco caricatura do falecido secretário das relações do trabalho do Ministério do Planejamento, Duvanier Paiva, segurando uma placa com os dizeres: "vítima do sucateamento da GEAP".

Duvanier aplicou uma política para desmontar a GEAP. Mas o destino lhe pegou uma peça. Quando teve um problema cardíaco e precisou ser socorrido nos hospitais de Brasília, a sua carteirinha da GEAP não foi aceita e, assim como muitos servidores públicos que dependem do plano, morreu porque não conseguiu ter o atendimento.

